



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2168	11/09/23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº873/2023

Mococa, 11 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que trata da autorização legislativa para que o Município de Mococa possa realizar o pagamento complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, por meio do repasse de verbas do Ministério da Saúde e seguindo orientações da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Em razão da decisão estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 127/2022, determinando à União o repasse financeiro para custeio da Assistência Financeira aos entes públicos, entidades filantrópicas e aos prestadores de serviços que atendam, no mínimo, 60% de pacientes SUS.

Assim, o valor para o pagamento complementar será feito por repasse de verba do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e, posteriormente após aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, encaminhados às entidades que fazem jus aos recursos.

Não haverá ônus para a Prefeitura de Mococa, vez que os recursos financeiros serão advindos da União.

Por fim, entendemos que a matéria em questão deva ser objeto de lei complementar, uma vez que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do parágrafo único do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, posto que haverá a criação de vantagem pecuniária aos servidores, ainda que condicionada ao repasse de recursos federais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° XXX DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2023, aprovou Projeto de Lei Complementar nº ____ /2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União Federal.

Art. 2º. Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e à Lei Federal nº 14.434/2022, fica garantido o pagamento da Assistência Financeira Complementar aos ocupantes dos empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, que deverá ocorrer na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

extensão do quanto disponibilizado pela União a título de Assistência Financeira Complementar, que será repassado nominalmente a cada empregado beneficiado.

§1º. O valor a ser repassado para cada profissional, conforme detalhamento individual, ficará condicionado ao valor liberado pela União, de acordo com planilha própria apurada através do sistema investSUS;

§2º. A autorização disposta no *caput* deste artigo também se estende para o repasse de valores as instituições privadas, filantrópicas ou não, desde que atendam pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS e que tenham contrato, convênios e/ou ajustes firmados com a Prefeitura Municipal de Mococa;

§3º. Para viabilizar o repasse dos recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, caberá a Secretaria Municipal de Saúde realizar o preenchimento dos dados no sistema InvestSUS, conforme regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Art. 2º. A Assistência Financeira Complementar, não se aplica sob demais benefícios e vantagens de natureza pessoal dos empregados e vantagens pecuniárias variáveis previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, compete à União o repasse dos valores a título de Assistência Financeira Complementar, para atingimento da Assistência Financeira Complementar, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custear pela União.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de



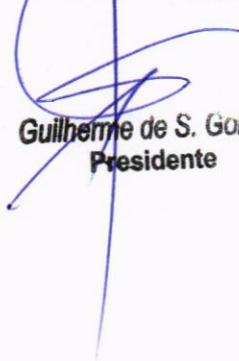
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Inconstitucionalidade nº 722 e Portaria GM/MS n º 1.135 de 16 de agosto de 2023,
revogando-se as disposições em contrário.

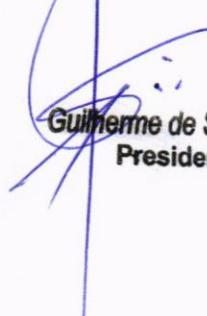
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1^a Discussão por 15 fav.
Sessão 11 / 09 / 2023


Guilherme de S. Gomes
Presidente

APROVADO
Em 2^a Discussão por 14 fav. Iaumt.
Sessão 11 / 09 / 2023


Guilherme de S. Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 2173	Data 11/09/2023	Rubrica 	APROVADO 11/09/2023
REQUERIMENTO N° <u>553</u> /2023.			GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa – Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo.
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI Nº 087/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de setembro de 2023.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 27ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA	: 11 DE SETEMBRO DE 2023
HORÁRIO	: 19 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO	: ÚNICO.
PROTÓCOLO	: /2023

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6- GUILHERME GOMES	0			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9- NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12- PRISCILA GONÇALVES	0			
13- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14- THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15- VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO
2174	11/09/2023	B	11/09/2023
REQUERIMENTO Nº 554 /2023.			GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
			EMENTA
Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.			

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 065/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre a conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação, com base na Lei 4.938, de 23 de novembro de 2021, para a Empresa Patrícia Carolina Camargo Montanini.
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.
4. PROJETO DE LEI Nº 087/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de setembro de 2023.

abril *ATTO* *Eduardo*
Blanch. Maiaide *maiaide*
Paula goncalo *mm*



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 27ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA : 11 DE SETEMBRO DE 2023
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2023

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	○			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	○			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	○			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	○			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	○			
6-	GUILHERME GOMES	○			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	○			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	○			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	○			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	○			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	○			
12-	PRISCILA GONÇALVES	○			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	○			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	○			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	○			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	27ª SESSÃO ORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
DATA	11/09/2023
HORÁRIO	19H00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2023
TURNO	1ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2023

VEREADORES		VOTOS			
		Favorável	Contra-rio	Abstenção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	<input type="radio"/>			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	<input type="radio"/>			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	<input type="radio"/>			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	<input type="radio"/>			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	<input type="radio"/>			
6-	GUILHERME GOMES	<input type="radio"/>			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	<input type="radio"/>			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	<input type="radio"/>			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	<input type="radio"/>			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	<input type="radio"/>			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	<input type="radio"/>			
12-	PRISCILA GONÇALVES	<input type="radio"/>			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	<input type="radio"/>			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	<input type="radio"/>			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	<input type="radio"/>			
TOTAL:					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	<u>25</u>
Contrários	:	_____
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	_____
Total	:	_____

1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. S. J." or a similar variation.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
DATA	11/09/2023
HORÁRIO	20H30
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2023
TURNO	2ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2023

VEREADORES		VOTOS			
		Favorável	Contra-rio	Abstenção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	O			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	O			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	O			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	O			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO				X
6-	GUILHERME GOMES	O			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	O			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	O			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	O			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	O			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	O			
12-	PRISCILA GONÇALVES	O			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	O			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	O			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	O			
TOTAL:					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	14
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	01
Total	:	

1º Secretário

A blue ink signature, appearing to read "B. M.", is written over the name "1º Secretário".



**Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO N° 190/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

D E S P A C H O

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Roseli Batututi.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de setembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
037/2023

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :- Dispõe sobre a autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :- *Veronika Rosli Batistuti*

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando

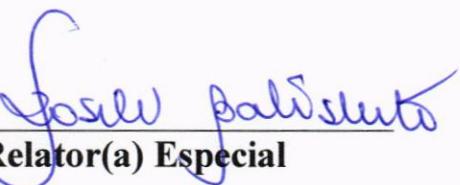


Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida,
exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de setembro de 2023.


Josué Palúslito
Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 11 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 181/2023/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 097/2023, referente ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, que “Dispõe sobre a regulamentação da “Feira Livre da Agricultura Familiar Noturna do Município de Mococa” e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária *com emenda* no dia 11 de setembro de 2023.

2. Autógrafo nº 098/2023, referente ao Projeto de Lei nº 078/2023, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, que “Altera a Lei nº 4.458, de 18 de dezembro de 2014.”, aprovado em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2023.

3. Autógrafo nº 099/2023, referente ao Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Institui o Plano Diretor de Turismo de Mococa e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária com emenda no dia 11 de setembro de 2023.

4. Autógrafo nº 100/2023, referente ao Projeto de Lei nº 083/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.606, de 10 de maio de 2006, que institui o “Dia Municipal do Nordestino” no Calendário Oficial do Município de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

5. Autógrafo nº 101/2023, referente ao Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 11 de setembro de 2023.

6. Autógrafo nº 102/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 034/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação, com base na Lei 4.938, de 23 de novembro de 2021, para a Empresa Patrícia Carolina Camargo Montanini.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 11 de setembro de 2023.

7. Autógrafo nº 103/2023, referente ao Projeto de Lei nº 085/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre as Políticas Públicas de Juventude, cria o Conselho Municipal de Juventude, o Plano Municipal de Juventude, a Conferência Municipal de Juventude, institui o Fundo Municipal da Juventude e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2023.

8. Autógrafo nº 104/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária **com emenda** no dia 11 de setembro de 2023.

9. Autógrafo nº 105/2023, referente ao Projeto de Lei nº 087/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2023.

Comunico também que foi aprovado, em 11 de setembro de 2023, o orçamento da Câmara Municipal de Mococa para 2024, mediante a aprovação do Projeto de Resolução nº 012/2023, que resultou na Resolução nº 09, de 11 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, que “Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo.”. O texto da Resolução nº 09/2023 será publicado na Edição do Diário Oficial de 12 de setembro, e encontra-se em anexo, assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, de forma a subsidiar a feitura do Projeto de Lei do Orçamento Municipal (LOA 2024).

Atenciosamente,

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

Wilma Ferraccioli
Assessora de Gestão



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 104/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2023

Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União Federal.

Art. 2º Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e à Lei Federal nº 14.434/2022, fica garantido o pagamento da Assistência Financeira Complementar aos ocupantes dos empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, que deverá ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pela União a título de Assistência Financeira Complementar, que será repassado nominalmente a cada empregado beneficiado.

§ 1º O valor a ser repassado para cada profissional, conforme detalhamento individual, ficará condicionado ao valor liberado pela União, de acordo com planilha própria apurada através do sistema investSUS.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 104/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2023

§ 2º A autorização disposta no caput deste artigo também se estende para o repasse de valores as instituições privadas, filantrópicas ou não, desde que atendam pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS e que tenham contrato, convênios e/ou ajustes firmados com a Prefeitura Municipal de Mococa.

§ 3º Para viabilizar o repasse dos recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, caberá a Secretaria Municipal de Saúde realizar o preenchimento dos dados no sistema InvestSUS, conforme regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

§ 4º O valor a ser repassado a cada profissional será disponibilizado, de forma individualizada, em sistema eletrônico e online da Prefeitura Municipal de Mococa, com senha e login próprios, independentemente de o vínculo empregatício ser de natureza pública ou privada, representando o valor total repassado pela União por profissional e o valor mensal devido a cada um.

Art. 3º A Assistência Financeira Complementar, não se aplica sob demais benefícios e vantagens de natureza pessoal dos empregados e vantagens pecuniárias variáveis previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, compete à União o repasse dos valores a título de Assistência Financeira Complementar, para atingimento da Assistência Financeira Complementar, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal,

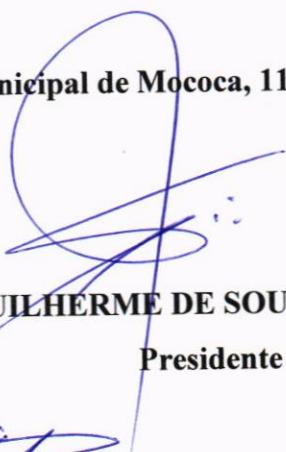


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 104/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2023

autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 722 e Portaria GM/MS n ° 1.135 de 16 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de setembro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente


PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário


ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária